



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1205 - 28 de Outubro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 28 de Outubro de 2021

ÍNDICE

DECRETOS	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SANPREV	pag.:	02

DECRETOSPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1496/2021/GAB-PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana, dá outras providências.

CONSIDERANDO o Processo nº 16.194/2021, de 26 de outubro de 2021, Ofício nº 0310/2021 – GAB/SEMDES, que dispõe sobre a solicitação para que torne sem efeito o Decreto nº 1486/2021/GAB-PMS, de 19 de outubro de 2021, por motivo de adiamento de viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 1486/2021/GAB-PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que Autoriza o deslocamento de GEANO GORDIANO LIMA PAES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária - SEMDES/PMS, da sede de suas atribuições, Santana - AP, até a cidade de Brasília - DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, nos dias 25 a 27 de outubro de 2021 e Delega poderes a GILVAN FRAZÃO FROZ, Coordenador Municipal Estruturas de Abastecimento e de Negócios, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária - SEMDES/PMS, no período supracitado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1485/2021/GAB-PMS

PUBLICAÇÃO SANPREVINSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA Nº. 042/ 2021 – GAB/SANPREV

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei 728/2005 – PMS e o Decreto nº 021/2021 - PMS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:


Art.1º- Nomear para Fiscal do **CONTRATO 01/2021 – SANPREV**, oriundo da **Inexigibilidade nº 01/2021 – SANPREV**, do **Processo Administrativo Nº.137/2021-SANPREV**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a servidora abaixo relacionada:

DANIELE BRANCO MOURA; PORTARIA: 033/2014 – SANPREV; MATRÍCULA: N.º 000008; CARGO: ACESSORA TÉCNICA:

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santana-ap, 27 de outubro de 2021.


RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANPREV
Decreto 021/2021 - PMS